



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CERTIDÃO Nº 07/2020

Certifico e dou fé que em correção na numeração do projeto de Lei Complementar nº 09, de 03 de julho de 2020. Que dispõe sobre a criação de cargo excepcional e temporário no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.” porem a numeração do referido projeto é Projeto de Lei Complementar nº 01 de 03 de julho de 2020.”

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de julho de 2020.


Fernando André Abreu do Espírito Santo
Diretor da Secretaria Legislativa